



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICA A PORTARIA Nº 275/2020/GR

Na Portaria nº 275/2020/GR, que delega competência e estabelece atribuições aos(as) Diretores(as) dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 21 de agosto de 2020, p. 1-2.

Onde se lê:

“Art. 2º Ao(A) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino-Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:

- I
- II
- III
- IV,
- V
- VI
- VII
- VIII
- VII”

Leia-se:

“Art. 2º Ao(A) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino-Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:

- I
- II
- III
- IV,
- V
- VI
- VII
- VIII
- VII

Parágrafo único. A publicação de designação de membros de colegiados de curso deverá ser precedida de parecer favorável de órgão competente da Pró-Reitoria de Graduação.” (NR)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Revogada pela [Portaria nº 647/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 19 de Dezembro de 2025.](#)

Publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 18 de novembro de 2020